



PORTARIA SEMAD Nº 502/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor interessado é titular de cargo efetivo no município de Tabira; **CONSIDERANDO** o Art.196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 1165/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo e; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

RESOLVE:

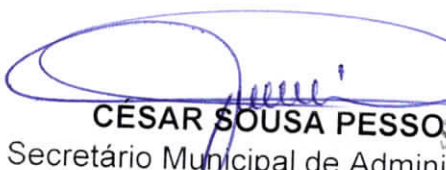
Art. 1º - CONCEDER ao servidor, Sr. **CARLOS ANTONIO ALVES COSTA** matrícula 10.093-4, titular do cargo de Gari, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 04 de novembro de 2022. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de novembro de 2022


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA


91.099-3
Funcionária